



Av. Universitária, 1069 • Setor Universitário Caixa Postal 86 • CEP 74605-010 Golânia • Golás • Brasil Fone: (62) 3946.1070 • Fax: (62) 3946.1070 www.pucgolas.edu.br • prope@pucgolas.edu.br

EDITAL Nº 17/2018-PROPE

PROCESSO DE SELEÇÃO DISCENTE PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU – MESTRADO EM SERVIÇO SOCIAL - 1º SEMESTRE DE 2019

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Pontifícia Universidade Católica de Goiás – PUC Goiás, de ordem do Magnífico Reitor, faz saber a todos os interessados que estão abertas, no período de **05/09/2018** a **07/11/2018**, as inscrições para o Processo de Seleção Discente 2019 ao PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM SERVIÇO SOCIAL (Mestrado).

A inscrição de candidatos ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, Mestrado em Serviço Social está aberta aos formandos e/ou portadores de diplomas de cursos de Graduação nas áreas de Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas e Ciências da Saúde (Administração, Ciências Contábeis, Turismo, Arquitetura e Urbanismo, Ciências Sociais Aplicadas, Direito, Economia, Planejamento Urbano e Regional, Serviço Social, Antropologia, Ciência Política e Relações Internacionais, Educação, Filosofia, Teologia, Geografia, História, Psicologia, Sociologia, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Medicina, Odontologia, Saúde Coletiva) ou títulos de Mestre, observadas as normas e exigências da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) e as exigências prescritas no Regimento Geral da PUC Goiás e Específicos de cada Programa de Pós-Graduação.

1. DO CORPO DOCENTE E ESTRUTURA CURRICULAR

A estrutura curricular e o corpo docente do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em **Serviço Social** está disponível na página da internet do mesmo, no endereço eletrônico http://sites.pucgoias.edu.br/posgraduacao/mestrado-servico-social/

2. DAS VAGAS

- 2.1. O curso de Mestrado em Serviço Social da PUC Goiás será oferecido na **Área de Concentração** Serviço Social, Política Social e Movimentos Sociais, nas seguintes **Linhas de Pesquisa**:
- a) Teoria Social e Serviço Social;
- b) Política Social, Movimentos Sociais e Cidadania;
- 2.2. O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* Mestrado em Serviço Social oferece **20 vagas** para o ingresso no primeiro semestre de 2019.
- 2.3. A PUC Goiás reserva-se o direito de não oferecer o curso, caso o número de candidatos selecionados não atinja o número de vagas oferecidas.
- 2.4. O número de vagas poderá ser aumentado conforme disponibilidade de vagas de orientação dos docentes credenciados no curso.
- 2.5. O programa poderá oferecer novo processo seletivo caso o número de candidatos aprovados e matriculados nesse processo, seja insuficiente para integralizar uma turma.
- 2.6. Os candidatos classificados, mas não aprovados em virtude do número de vagas, comporá a lista de suplentes. Os suplentes por ordem de classificação serão chamados mediante a desistência ou não efetivação de matrícula de candidato aprovado ou, ainda, mediante surgimento de novas vagas em função de disponibilidade de docentes para orientação.









Av. Universitária, 1069 • Setor Universitário Caixa Postal 86 • CEP 74605-010 Goiânia • Goiás • Brasii Fone: (62) 3946.1070 • Fax: (62) 3946.1070 www.pucgoias.edu.br • prope@pucgoias.edu.br

3. DO CANDIDATO ESTRANGEIRO

- 3.1. O candidato estrangeiro deverá, obrigatoriamente, ter o "visto de estudante" (visto IV). Não serão aceitos candidatos com "visto de turista". Caso seja aprovado no processo de seleção, o candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar, no ato da matricula acadêmica, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou protocolo emitido pela Polícia Federal, renovável até a finalização do curso.
- 3.2. O diploma de Graduação obtido no exterior terá que ter sido revalidado, segundo a legislação vigente, exceto quando se tratar de convênios internacionais.
- 3.3. O candidato estrangeiro, além de cumprir os demais itens do processo de seleção e admissão, deve demonstrar suficiência em língua portuguesa e Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELP-BRAS http://portal.mec.gov.br). Inicialmente, será aceito o protocolo de inscrição no exame, para posterior apresentação do resultado. A seleção será efetuada de forma idêntica à dos candidatos brasileiros, ressalvados os casos de convênios e acordos internacionais.
- 3.4. Os casos omissos serão apreciados e decididos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Pontifícia Universidade Católica de Goiás PUC Goiás.

4. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 4.1. O formulário de inscrição deverá ser obtido, no período de inscrição, por meio do endereço eletrônico http://pucgoias.edu.br/mestrado-doutorado/inscrição
- 4.2. As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Instituição do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.
- 4.3. Não serão aceitas inscrições após o encerramento do prazo definido neste Edital.
- 4.4. O candidato deverá obedecer aos prazos estabelecidos neste Edital.
- 4.5. A documentação deverá ser enviada pelos Correios (SEDEX) ou entregue na Secretaria de Pós-Graduação Stricto Sensu da Escola de Formação de Professores e Humanidades impreterivelmente até a data de encerramento no horário de funcionamento da secretaria do programa.
- 4.6. A inscrição será efetivada mediante pagamento da respectiva taxa e entrega dos documentos exigidos, até o último dia do período de inscrição (07/11/2018) junto à Secretaria do Programa localizada no Campus I, Área I, 5ª Avenida, esq. c/ a Rua 235, n. 722, Bloco-B, Setor Leste Universitário, exclusivamente no horário de 8h às 11h30min e das 14h às 17h, exceto sábados, domingos, feriados e recursos administrativos descritos no Calendário Acadêmico da PUC Goiás:
- 4.7. Caso a documentação seja enviada por meio de SEDEX Encomenda Expressa da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), deverá ser postada até o último dia do período de inscrição (07/11/2018) e enviada cópia digitalizada do comprovante da remessa dos correios para o endereço eletrônico: mestrado.ser@pucgoias.edu.br.

INFORMAÇÕES:







Av. Universitária, 1069 • Setor Universitário Caixa Postal 86 • CEP 74605-010 Goiânia • Goiás • Brasii Fone: (62) 3946.1070 • Fax: (62) 3946.1070 www.pucgoias.edu.br • prope@pucgoias.edu.br

4.8. Para as inscrições realizadas via Correios, as fotocópias deverão ser autenticadas. Nas inscrições presenciais a fotocópia autenticada poderá ser substituída por fotocópia comum, desde que apresentada com documento original no ato da inscrição na Secretaria do Programa.

Endereço para envio da documentação via correio:

Pontifícia Universidade Católica de Goiás – PUC Goiás Av. Universitária, n. 1069, Setor Universitário, Caixa Postal 86, CEP 74605-010, Goiânia - Goiás

INSCRIÇÃO: Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Serviço Social (Mestrado).

- 4.9. O MSS e a PUC Goiás não se responsabilizam por extravio ou pelo atraso na entrega de documentos por terceiros ou pelos Correios e indeferirá, por intempestividade, as inscrições e documentos que não forem protocolizados na secretaria do programa ou não entregues pelos correios.
- 4.10. A critério da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa conjuntamente com o Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, o período para inscrições poderá ser prorrogado e caso isso ocorra as datas serão informadas no site do programa em novo Edital de Prorrogação.
- 4.11. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 80,00 (oitenta reais) emitida no endereço eletrônico de inscrição acima, e pago em boleto bancário.
- 4.12. Em hipótese alguma haverá devolução do valor da taxa de inscrição.

5. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- 5.1. Fotocópia da carteira de identidade (registro geral) ou documentos com foto que tenha fé pública. Tratando-se de estrangeiro, documento equivalente;
- 5.2. Fotocópia do cadastro de pessoa física CPF;
- 5.3. Fotocópia do comprovante de endereço;
- 5.4. Diploma do Curso de Graduação (original e cópia ou cópia autenticada) ou declaração de conclusão do Curso de Graduação emitido pela Instituição de Ensino Superior da qual o candidato é egresso. No caso do candidato ser formando no semestre corrente, deverá apresentar o atestado de provável conclusão do curso devendo apresentar a Declaração e/ou diploma, até o início das aulas. Caso não apresente a referida documentação, terá sua matrícula cancelada;
- 5.5. Histórico Escolar do Curso de Graduação (original e cópia ou cópia autenticada);
- 5.6. Uma foto recente, tamanho 3x4;
- 5.7. Comprovante de pagamento da taxa inscrição;
- 5.8. Formulário de inscrição devidamente preenchido;
- 5.9. Currículo impresso, cadastrado na Plataforma Lattes/CNPq completo, atualizado nos últimos dois meses e devidamente comprovado (modelo disponível no site: http://lattes.cnpq.br). Os documentos

INFORMAÇÕES:







Av. Universitária, 1069 ● Setor Universitário Caixa Postal 86 ● CEP 74605-010 Goiânia ● Goiás ● Brasii Fone: (62) 3946.1070 ● Fax: (62) 3946.1070 www.pucgoias.edu.br ● prope@pucgoias.edu.br

comprobatórios deverão ser apresentados na sequência e numerados na ordem em que as atividades estão mencionadas no currículo. Somente este material deverá estar encadernado.

- 5.10. Projeto de pesquisa impresso em 2 vias, contendo os seguintes itens:
 - A. Título (temática);
 - B. Justificativa (incluindo os motivos de interesse do estudo pelo mestrado e pela temática de estudo proposta);
 - C. Objetivo geral e específico;
 - D. Fundamentação teórica;
 - E. Metodologia;
 - F. Referências Bibliográficas.

O projeto de pesquisa deve conter no mínimo 10 e no máximo 20 laudas.

- 5.11. O projeto de pesquisa do candidato deverá apresentar vinculação **a uma das linhas de pesquisa do Programa**, quais sejam:
- Teoria Social e Serviço Social;
- Política Social, Estado e Movimentos Sociais;
- 5.12. Um CD com cópia do pré-projeto de pesquisa em PDF.

6. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

- 6.1. A seleção de candidatos para o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, Mestrado em Serviço Social, acontecerá no período de **13/11/2018** a **21/11/2018** e será feita em 03 etapas, sendo elas classificatórias, conforme disposto a seguir:
 - Homologação das inscrições até 12/11/2018.
 - O exame de seleção, de acordo com o Regulamento do Programa, constará de:
- 6.1.2. PRIMEIRA ETAPA (Eliminatória): de 13 e 14/11/2018 Análise da documentação e projeto;
- 6.1.3. **SEGUNDA ETAPA (Classificatória): 19/11/2018** das 08h30min às 12h Exame de seleção de acordo com as referências obrigatórias: prova dissertativa;
 - **OBS:** As referências indicadas para leitura estão disponíveis no endereço eletrônico www.ppgser.pucgoias.edu.br
- 6.1.4. TERCEIRA ETAPA (Classificatória): 20/11/2018 e 21/11/2018 Entrevista (Horário a definir)
- 6.2. A prova de suficiência em Língua Estrangeira inglês, francês ou espanhol será exigida aos discentes, até o final do segundo semestre de andamento do curso (2019.2). Em caso de reprovação o estudante poderá realizar uma segunda prova até no máximo o final do terceiro semestre (2020.1) de andamento do curso.
- 6.3. Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 7,00 (Sete).
- 6.4. A qualquer tempo, o candidato poderá ser excluído do processo seletivo, se verificada falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados.

INFORMAÇÕES:





Av. Universitária, 1069 • Setor Universitário Caixa Postal 86 • CEP 74605-010 Goiânia • Goiás • Brasil Fone: (62) 3946.1070 • Fax: (62) 3946.1070 www.pucgoias.edu.br • prope@pucgoias.edu.br

6.5. O candidato que não comparecer em qualquer uma das etapas ou o não cumprimento das exigências do edital será automaticamente reprovado.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 7.1. O resultado do processo seletivo para o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, Mestrado em Serviço Social será publicado até o dia **27/11/2018**, na página da internet http://sites.pucgoias.edu.br/posgraduacao/mestrado-servico-social/ e na secretaria do Programa.
- 7.2. O resultado da seleção **NÃO** será fornecido pelo telefone.
- 7.3. Os documentos dos candidatos não selecionados, não retirados no prazo de 30 dias após a matrícula serão descartados.

8. DO RECURSO

- 8.1. O candidato terá o prazo de 48 horas, contados da divulgação do resultado de cada etapa pelo Programa, para a interposição de recurso.
- 8.2. Os recursos deverão ser protocolados presencialmente na secretaria do programa e destinados à Comissão de seleção do MSS.

9. DA MATRICULA ACADÊMICA

- 9.1. Os alunos aprovados no processo seletivo deverão realizar a matrícula no Programa, no período de **15/01/2019** a **31/01/2019**, que será confirmada mediante pagamento do boleto bancário, como exigência para confirmar a vaga e ratificar a documentação apresentada.
- 9.2. O candidato aprovado que não efetuar o pagamento da 1ª mensalidade referente à matrícula acadêmica, no período estipulado acima e não assinar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais da Instituição, até o início das aulas, perderá direito à vaga, e as vagas remanescentes serão oferecidas aos candidatos da lista de classificação.
- 9.3. O aluno estará regularmente matriculado após a confirmação do pagamento da 1ª mensalidade do semestre de ingresso e assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.
- 9.4. O valor da mensalidade estará vinculado ao valor do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais da Instituição e independe da quantidade de créditos a serem cursados.
- 9.5. O valor das mensalidades estará disponível na Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Serviço Social, assim como constará no contrato a ser assinado pelo aluno no momento da matrícula.
- 9.6. A partir da 13ª mensalidade, o valor será reajustado, conforme regulamentações legais vigentes.
- 9.7. Para efeito de regularidade da matrícula, o pós-graduando deverá, a cada novo semestre, renovar a sua matrícula, mediante pagamento da parcela, registrando os créditos que irá cursar no semestre, conforme oferta de disciplinas e atividades no Programa. A não efetivação da matrícula a cada novo semestre resulta em situação irregular do aluno.

INFORMAÇÕES:







Av. Universitária, 1069 ● Setor Universitário Caixa Postal 86 ● CEP 74605-010 Goiânia ● Goiás ● Brasil Fone: (62) 3946.1070 ● Fax: (62) 3946.1070 www.pucgoias.edu.br ● prope@pucgoias.edu.br

10. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATA
10.1. Lançamento do Edital na página eletrônica da PUC Goiás	05/09/2018
10.2. Disponibilização da ficha de inscrição	05/09/2018
10.3. Encerramento das inscrições	07/11/2018
10.4. Homologação das inscrições	Até 12/11/2018
10.5. Início da Seleção	13/11/2018
10.6. Primeira Etapa - Análise da documentação e projeto de pesquisa	13/11/2018 a 14/11/2018
10.7. Segunda Etapa - Prova dissertativa	19/11/2018
10.8. Terceira Etapa - Entrevista	20 e 21/11/2018
10.9. Término da Seleção	21/11/2018
10.10. Homologação do Resultado pela PROPE	Até 26/11/2018
10.11. Divulgação dos Resultados	Até 27/11/2018
10.12. Data limite para apresentação de recurso	Até 29/11/2018
10.13. Matrícula Acadêmica	15/01/2019 a 31/01/2019

11. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo, objeto do presente Edital, será válido somente para o ingresso no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, Mestrado em Serviço Social, que terá início no primeiro semestre de 2019.

Goiânia, 05 de setembro de 2018.

Profa. Dra. Milca Severino Pereira Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa



